

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 1205/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 15,39%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 1205/2022 da Cláusula Terceira, de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais), acréscimo percentual de 15,39%, alterando o valor total para R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF nº 014.873.203-88, pela CONTRATADA e ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, CPF n.º 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE Em, 13 de setembro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 72f63717e4c86fe12b28689d68e0dd26*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 1205.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso

serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 8,34%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 1205.2/2022 da Cláusula Terceira, valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) alterando o valor total para R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE Em, 13 de setembro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9a4c3f3e3b2dcdd7e0b1c96dde544e98*

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27090001

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 08/2022, Processo Administrativo nº 143.2022; **OBJETO:** Curso as licitações e contratos de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; **AMPARO LEGAL:** art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **CONTRATADA:** "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 03.889.303/0001-03; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração; **SIGNATÁRIOS:** Berli Mendes Moura pela CONTRATADA e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e5714ec7c8bd17fdc1dea42c22343581*

